

**SUPA OIL**

---

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome da substância ou mistura (nome comercial)** ou **SUPA OIL**

**Código interno de identificação do produto**

**Principais usos recomendados para a substância ou mistura** Mistura de óleo vegetal e surfactante modificado

**Nome da Empresa** AGRICHEM DO BRASIL S/A.

**Endereço** Rua Uruguai, 1876 – Ribeirão Preto – SP.  
Parque Industrial Quito Junqueira. CEP 14075-330

**Telefone para contato** (16) 3969-9122

**Telefone para emergências** Apenas em caso de derramamento, vazamento, incêndio, exposição ou acidente com materiais [ou produtos perigosos], ligue para CHEMTREC.  
Telefones no Brasil: 0800 892 0479, (11) 4349-1359 e (21) 3958-1449. CCN 874276.

---

**2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

**Classificação do produto** Toxicidade aguda – Inalação – Categoria 4  
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2B

**Elementos apropriados de rotulagem**

**Símbolo GHS**



**Palavras de advertência** ATENÇÃO!

**Frases de perigo** H332: Nocivo se inalado  
H320: Provoca irritação ocular

**Frases de precaução**

**Geral**

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

**Prevenção:**

P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

**SUPA OIL**

**Resposta**

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

**Armazenamento**

P403 Armazene em local bem ventilado.

**Eliminação**

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

---

**3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

Produto químico	Este produto é uma mistura.		
Nome químico comum ou nome genérico	NÚMERO DE CAS	Concentração (%)	
Fosfatidilcolina	97281-47-5	Segredo Industrial	
Ésteres metílicos de ácidos gordos	67784-80-9	Segredo Industrial	
Álcool etoxilado	34398-01-1	Segredo Industrial	

---

**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

Inalação	Leve a pessoa para o ar fresco. Se a pessoa não estiver respirando, chame a emergência ou uma ambulância, dê respiração artificial, preferivelmente pelo boca-a-boca, se possível. chame um centro de controle de veneno ou um conselho de tratamento médico.
Olhos	Mantenha os olhos abertos e lave lentamente e suavemente com água por 15-20 minutos. Retire as lentes de contato, se presentes, após os primeiros 5 minutos, depois continue enxaguando o olho. Chame um controle de veneno ou um médico para aconselhamento sobre o tratamento.
Pele	Tire a roupa contaminada. Lavar a pele imediatamente com muita água durante 15-20

**SUPA OIL**

minutos. Chame centro de controle de veneno ou médico para aconselhamento sobre o tratamento.

**Ingestão**

Chame um controle de veneno ou médico imediatamente para aconselhamento sobre o tratamento. Faça com que a pessoa beba um copo de água se puder engolir. Não induza o vômito a menos que seja solicitado por um centro de controle de intoxicação ou médico. Não dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente.

**Sintomas e efeitos importantes, tardios mais agudos ou**

Inalação: Nocivo se inalado. Olhos: Provoca irritação ocular. Pele: Pode ser prejudicial se em contato com a pele. Ingestão: Prejudicial se ingerido.

**Nota ao médico**

Tratamento sintomático. Os sintomas podem estar atrasados.

---

**5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

**Meios de extinção**

Produto químico seco, dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), espuma de álcool, espuma, spray de água ou névoa.

Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

**Perigos específicos da substância ou mistura**

Durante um incêndio, subprodutos perigosos podem ser liberados.

**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio**

Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

---

**6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

**Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.**

**Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência**

Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Evitar áreas baixas. Afastar-se do local do vazamento mantendo-se posicionado a favor do vento (de costas para o vento) para evitar contaminação.

**Para o pessoal do serviço de emergência**

Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faíscas ou chamas.

**Precauções ao meio ambiente**

Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a

**SUPA OIL**

contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

**Métodos e materiais para a contenção e limpeza** Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima.

Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Em caso de transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

---

## **7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

**Precauções para o manuseio seguro** Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

---

## **8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Parâmetros de controle** Não disponível

**Medidas de controle de engenharia** Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

### **Medidas de proteção pessoal**

**Proteção respiratória** Use equipamento respiratório adequado como o MSHA / NIOSH TC-21C ou respirador aprovado com filtro N, R, P ou HE. Use proteção respiratória durante as operações em que ocorre pulverização ou nebulização. Se os respiradores forem usados, um programa deve estar em vigor para garantir a conformidade com o 29 CFR 1910.134, o padrão de proteção respiratória da OSHA. Use proteção respiratória fornecida com ar se as concentrações de exposição forem desconhecidas.

**Proteção para as mãos** Use luvas resistentes a produtos químicos.

**Proteção para os olhos/face** Use óculos de proteção.

**SUPA OIL**

<b>Proteção para pele</b>	Utilizar camisa de manga comprida, calças compridas.
<b>Perigos Térmicos</b>	Use vestuário de proteção.

---

**9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

<b>Aspecto</b> (estado físico, forma, cor)	Líquido marrom claro
<b>Odor e limite de odor</b>	De gordura
<b>pH</b>	5,9 - 7,5 (1%)
<b>Ponto de fusão/ponto de congelamento</b>	Não disponível
<b>Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição</b>	>93,4°C
<b>Ponto de fulgor</b>	>100°C
<b>Taxa de evaporação</b>	Não disponível
<b>Inflamabilidade (sólido; gás)</b>	Não inflamável
<b>Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade</b>	Não explosivo
<b>Pressão do vapor</b>	Não disponível
<b>Densidade do vapor</b>	Não disponível
<b>Densidade</b>	0,895 - 0,930 g/cm <sup>3</sup>
<b>Solubilidade(s)</b>	Solúvel em água
<b>Coefficiente de Participação – n-octanol/água</b>	Não disponível
<b>Temperatura de autoignição</b>	Não disponível
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não disponível
<b>Viscosidade</b>	Não disponível
<b>Gravidade específica</b>	0,90g/ml

---

**10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

**SUPA OIL**

<b>Reatividade</b>	Não disponível
<b>Estabilidade química</b>	Produto estável em condições normais.
<b>Possibilidade de Reações perigosas</b>	Nenhuma reação conhecida sob condições normais de uso. Não vai polimerizar.
<b>Condições a serem evitadas</b>	Condições alcalinas elevadas.
<b>Materiais incompatíveis</b>	Agentes oxidantes.
<b>Produtos perigosos da decomposição</b>	O incêndio pode produzir gases tóxicos e irritantes além de Monóxido de Carbono e Dióxido de Carbono.

---

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

<b>Toxicidade Aguda</b>	LC50 (rato): 2,01 mg/l (4horas) LD50 oral (rato fêmea): >2000mg/kg LD50 dermal (rato): >4000mg/kg
<b>Corrosão/irritação à pele</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Lesões graves/irritação ocular oculares</b>	Provoca irritação ocular
<b>Sensibilização respiratória ou à pele</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Carcinogenicidade</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Toxicidade à reprodução</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Perigo por aspiração</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

---

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

<b>Ecotoxicidade</b>	O produto não é classificado como perigoso ao meio ambiente. No entanto, isso não exclui a possibilidade de que grande vazamento ou derramamento frequente tenha um efeito prejudicial ao meio ambiente.
----------------------	--

**SUPA OIL**

Não aplique diretamente na água.

<b>Persistência/degradabilidade</b>	Dados não avaliados.
<b>Potencial Bioacumulativo</b>	Dados não avaliados.
<b>Mobilidadeno solo</b>	Dados não avaliados.
<b>Outros efeitos adversos</b>	Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais.

---

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**Métodos recomendados para destinação final** Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

**Embalagem usada:** Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

---

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Res 5947/21 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

**Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.**

**Outras informações relativas ao transporte:** Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

---

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção N° 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

**SUPA OIL**

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT).

NORMA ABNT NBR 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

NR-26 (MTE) - Sinalização de Segurança.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

---

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por Via Brasil Cafasso Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com a MSDS/FISPQ do fabricante e com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

### REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725] – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

[RESOLUÇÃO Nº 5947/21 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[NR-26 (MTE)] - Sinalização de Segurança.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

[TERRESTRE, FERROVIAS, RODOVIAS]: Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

**HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE):** código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

**AÉREO:** International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

### \*Abreviações:

**NA:** Não Aplicável

**ND:** Não disponível

**OSHA:** Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

**LD50:** dose letal para 50% da população infectada

**LC50:** concentração letal para 50% da população infectada



**SUPA OIL**

**CAS:** chemical abstracts service

**TLV-TWA:** é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

**TLV-STEL:** é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos

**ACGIH:** é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

**ACGIH:** desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

**PEL:** concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

**OSHA:** agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

**IMDG:** Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

**DMEL:** Nível Derivado de Efeito Mínimo

**DNEL:** Nível Derivado sem Efeito

**PNEC:** Concentração previsivelmente sem efeitos.

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho

**MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego